



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 17/09/2025 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-005

Processo:0000386-83-2014-5-04-0234

(PORTO ALEGRE/RS) Uma casa de alvenaria, no Bairro Parque Santa Fé—

(01) Um terreno lotado sob números 405 e 415 da rua Dr. Osvaldo Degrazia, constituído dos lotes números 05 e 06 da quadra "Y 1", com 600,00m² de área superficial, medindo 20,00m de frente, ao norte, a dita rua, igual largura na divisa do fundo, ao sul, onde entesta com os lotes 15 e 16, por 30,00m de extensão da frente ao com fundo, por 03 e 04, e pelo outro lado, dividindo-se por um lado, ao oeste, com os lotes 02, 03 e 04, e pelo outro lado ao leste, com alinhamento e incorporações Imobiliárias Ltda., dista por sua divisa oeste, 29,50m da esquina da Rua "19". Conforme AV 2 12407- EDIFICAÇÃO. (transporte) Consta da certidão a AV.: AV.3-62920. Porto Alegre 06.05.1986. A requerimento do proprietário, datado de 10.04.1986, instruído com prova hábil; no terreno desta matrícula, foi construída uma casa de alvenaria, sob número 415 da Rua Dr. Osvaldo Degrazia, com a área de 409,88m². Tudo conforme matrícula nº 12407, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 950.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 475.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-006

Processo:0020297-15-2021-5-04-0015

(PORTO ALEGRE/RS) O apto n.º 445 do Edifício Jardim Marquesa de Santos, bloco Q, c/ 34,02m², no Bairro Passo d'Areia —

O apartamento nº 445 do Edifício Jardim Marquesa de Santos, Bloco Q, a rua Sapé, nº 295, no 4º pavimento ou terceiro andar, de centro, a direita de quem da dita rua olhar para o bloco, composto de sala de estar-jantar, dormitório, banheiro e cozinha, com 46,0893m² de área real total, 34,0263m² de área real privativa e 12,0630m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020790 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O referido apartamento também faz frente à Travessa K, o segundo de direita para, a esquerda de quem de dita Travessa olhar para o bloco. O terreno tem a área superficial de 9.759,51m², e mede, em conjunto, 140,90m de frente, ao norte, a rua Sapé Impar da numeração, 147,50m ao sul, onde faz frente no alinhamento da rua Gaston Engler, lado ímpar da numeração, e 65,75m de frente a fundos, ao oeste, à Travessa K, para a qual também faz frente e forma esquina com as duas outras referidas ruas, e 66,00m nos fundos, ao leste, a entestar com os lotes de nºs 01 a 06, da Metalúrgica Kram Ltda. Tudo conforme a matrícula nº 14.246, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 99.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-009

Processo:0020023-33-2020-5-04-0291

(CACHOEIRINHA/RS) Uma área de terras de 11ha, c/ benfeitorias, no Distrito Industrial de Cachoeirinha/RS—

ÁREA DE TERRAS medindo 11ha.3.904m², que faz parte de uma área de 24ha.6.021m², que está localizada dentro de um todo maior, avaliada por Cr\$45,56, situada em zona rural, no lugar denominado Águas Mortas, neste município, com as seguintes confrontações: pela frente com a estrada Geral que liga Sapucaia, hoje Guaianaba a Ponte de Cachoeirinha; pelos fundos, com o córrego Águas Mortas, por um lado com terras de Elizeu Cardoso Camargo; e pelo outro lado, com ditas que são ou foram de Rodolfo Bins. CADASTRO DO INCRA: 851-035-000-043. — Área total: 1,0. — Fração Min. Pare.: 1,0. — Módulo Fiscal: 7,0. — Nº de Módulos Fiscais: 0,14. AV 3/16.844. — Em 30/12/1.999. RETIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA: Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, passou a pertencer à ZONA URBANA, conforme Lei Municipal nº 579/80, que delimita o perímetro urbano do município de Cachoeirinha. — Tudo de conformidade com o requerimento datado de 29/12/1.999 e certidão nº 104 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade. AV 5/16.844. CONSTRUÇÃO: Em 03/03/2.000. Certifico e dou fé que, sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado UM PRÉDIO DE ALVENARIA com área de 663,00m², que recebeu o nº 1.321 da rua Antônio José do Nascimento. Tudo conforme a matrícula nº 16.844 do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.500.000,00

Observações: Neste 01º leilão (17/09/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 3.000.000,00, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-011

Processo:0020002-80-2020-5-04-0251

Um veículo JEEP/COMPASS LONGITUDE D, ano/mod 2018/2018

(01) Um veículo marca/modelo: JEEP/COMPASS LONGITUDE D, Placa: IVW4916, ano/modelo: 2018/2018, RENAVAM: 1170593973, Chassi: 988675126JKJ15939—

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 55.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre o bem, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-012

Processo:0020235-35-2023-5-04-0231

Um ônibus VW/MPOLo VIAGGIO R, ano/mod 2000/2000

(01) Um Ônibus marca/modelo: VW/MPOLo VIAGGIO R, Placa: KLC3062, RENAVAM: 799517852, ano/modelo: 2000/2000, Chassi: 9BWV2TJB8YRY04509—

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 75.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 37.500,00

Observações: Débitos sobre o veículo de placa KLC3062: R\$ 109,27 (atualizados até 07/2025). Caso a venda seja livre de ônus, é encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-015		Processo: 0000639-17-2014-5-04-0252
Um veículo I/GM TRACKER 2.0, ano/mod 2008/2009 (01) Um veículo marca/modelo: I/GM TRACKER 2.0, Placa: IPF7D81, RENAVAM: 988173069, ano/modelo: 2008/2009, Chassi: 8AG116DJ09R703104— ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 20.000,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o veículo há alienação fiduciária em favor de Creditas Sociedade de Crédito Direto S/A, porém tal gravame não ficará ao encargo do comprador, sendo desvinculado do automóvel em caso de arrematação. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-016		Processo: 0021716-71-2016-5-04-0233
Um veículo RENAULT/LOGAN EXP 16, ano/mod 2009/2010 (01) Um veículo marca/modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16, Placa: BBL0B37, RENAVAM: 163326860, Ano/modelo: 2009/2010, Chassi: 93YLSR7AHAJ292023— ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 10.000,00 Observações: Em consulta ao DETRAN/RS em 25/06/2025, verificou-se que sobre o veículo há débitos na importância de R\$ 1.082,27 (mil e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Caso a venda seja livre de ônus, é encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE: 017		Processo: 5114712-84.2022.8.21.0001
Um veículo FORD/FIESTA FLEX, ano/mod. 2011/2012 (01) Um veículo marca/modelo: FORD/FIESTA FLEX, Placa: NXE7J94, RENAVAM: 351090444, ano/modelo: 2011/2012, Chassi: 9BFZF55AXC8260826, sem chave.		
AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 6.000,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE: 018		Processo: 5058943-62.2020.8.21.0001
02ª DATA Um veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, ano/mod. 2009/2010 (01) Um veículo marca/modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V, Placa: IQE0H72, RENAVAM: 167745344, Ano/modelo: 2009/2010, Chassi: 93YLSR7GHAJ318009. A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem junto ao executado.		
AVALIAÇÃO: R\$ 20.040,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 10.020,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		